



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

PLANO DE TRABALHO DA IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

O presente plano de trabalho elaborado, tem por objetivo a aplicação da complementação dos novos valores da Tabela Sus Paulista em conformidade com a **Resolução SS nº 198 de 29 de dezembro de 2023**, destinada aos estabelecimentos de Saúde que participam do Sistema Único de Saúde – SUS, de forma complementar, para assistência à saúde aos usuários SUS dependentes, de acordo com o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas no Plano Operativo anexo ao Convênio 02/2025, celebrado entre o Município de Urupês e a Irmandade de Misericórdia de Urupês, visando:

- a) a prestação de serviços na assistência à saúde dos usuários do Sistema único de Saúde – SUS, nas áreas de média e alta complexidade e hospitalar prestados na Irmandade de Misericórdia de Urupês – Hospital São Lourenço;
- b) a melhoria na infraestrutura hospitalar, reforma e manutenção predial das instalações do Hospital;
- c) demais serviços e materiais, necessários ao bom funcionamento e atendimento dos usuários SUS dependentes.

I – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

a) Breve Histórico da Instituição:

A Irmandade de Misericórdia de Urupês, denominada Entidade, fundada em 1.949, com início das suas atividades em 24 de maio de 1.959, é dotada de personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Entidade Assistencial de caráter Civil para prática da FILANTROPIA, sem discriminação ou distinção de qualquer natureza, sem fins lucrativos, sem caráter político-partidário, de duração indeterminada, criada para atender aos objetivos propostos no estatuto, regendo-se pelo presente e legislação civil aplicável, com sede no município de Urupês - SP.

A Entidade possui registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES sob nº 2081342, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP sob nº 02829, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 209 de 28 de abril de 1961 e pela Lei



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

Estadual nº 14.091 de 26 de maio de 2010, possui o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS, conforme PORTARIA SAES/MS Nº 1.086, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023, em atendimento ao que disciplina a Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, e demais legislações vigentes.

A Irmandade é mantenedora do Hospital São Lourenço, entidade de médio porte, que atua na área da saúde e atende a nível ambulatorial e internações de baixa e média complexidade.

O município de Urupês está situado na região sudeste do Estado de São Paulo, possui hoje uma população de 13.744 habitantes.

b) Característica da Instituição:

O Hospital possui 29 leitos, conta com pronto atendimento, sala de urgência e emergência, unidade de internação em clínica médica, clínica cirúrgica, serviço de radiologia e análises clínicas.

A entidade disponibiliza 10 leitos para o Sistema Único de Saúde - SUS, porém, quando necessário utiliza-se os demais leitos existentes. No exercício de 2024, realizou um total de 669 internações, atendendo 2.398 pacientes-dia (*Fonte: SESSP/SIH-SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS*).

O Hospital vem há 28 anos prestando serviços à municipalidade através do atendimento de Pronto Atendimento (Urgência e Emergência), sendo que a partir do ano de 2017, passou a atender diuturnamente. No exercício de 2024, realizou 85.898 atendimentos classificados como exames e procedimentos, consultas especializadas, atendimento de urgência, entre outros (*Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA-SUS*). A demanda no pronto atendimento é atendida por profissionais médicos e especialidades médicas solicitadas pelo município.

O hospital em parceria com o Município, através de Termo de Convênio, vem atendendo também as necessidades do Município com disponibilidade de profissionais médicos em clínica geral e especialidades médicas diversas.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

O quadro de colaboradores da Entidade, conta com profissionais multidisciplinares e pessoal de apoio num total geral de 33 funcionários.

II – DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

a) Entidade:

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE - PROPONENTE		
Razão Social: Irmandade de Misericórdia de Urupês		
Nome Fantasia: Hospital São Lourenço		
CNPJ: 72.790.280/0001-90	CNES:	
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 1.137 – Jd. Vila Scarpelli		
Cidade: Urupês	UF: SP	
CEP: 15.850-000	Telefone: 17- 3552-1339	E-mail: hospitalsaolourenco@gmail.com

b) Responsáveis:

REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE		
Nome: Dorival Tamiozo		
CPF: 786.490.138-72	RG: 6.470.215-7	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Presidente	Função: Presidente	
Endereço Residencial: Rua Antônio Feliciano Junior, nº 191		
Cidade: Urupês	UF: SP	CEP: 15.850-000
E-mail: oficinatamiozo@hotmail.com	Telefone: 17- 99129-6424	

MÉDICO DIRETOR CLÍNICO		
Nome: Dr.º André Luís da Silva Simão		
CPF: 392.338.658-35	RG: 35.725.252-4	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Diretor Técnico	Função: Médico Clínico Geral – CRM 197007/SP	
Endereço: Rua carlos Antonio de Azevedo , nº 228		
Cidade: Urupês	UF: SP	
CEP: 15.852-310	Telefone: 17- 99212-4937	

c) Dados Bancários da Entidade:

DADOS BANCÁRIOS DA ENTIDADE		
Razão Social: Irmandade de Misericórdia de Urupês		
Nome Fantasia: Hospital São Lourenço		
CNPJ: 72.790.280/0001-90		
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Agência: 8057-8	Conta Corrente: 1160-6



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

a) Identificação do Objeto:

O presente plano de trabalho contempla a prestação de serviços na assistência à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde -SUS, no âmbito da baixa e média complexidade, visando a complementação dos novos valores da Tabela SUS Paulista, através da Prefeitura do Município de Urupês, com recursos disponibilizados pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, conforme Resolução SS nº 198 de 29 de dezembro de 2023, desta Secretaria que disciplina o programa.

b) Justificativa:

O presente plano de trabalho tem por objetivo apresentar a proposta de aplicação do recurso que será recebido no âmbito da Resolução SS nº 198 de 29 de dezembro de 2023, a serem repassados pela Secretaria Estadual de Saúde de acordo com o Termo de Adesão firmado pela Prefeitura do Município de Urupês, para Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde nas condições previstas pela Resolução citada.

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS (PACTUADAS COM O SUS)

METAS FÍSICAS – ATENDIMENTOS CONTRATADOS PELO SUS-SP.

AMBULATORIO – MENSAL: metas quantitativas conveniada/contratadas pelo SUS:

Cód.	Agrupamentos	Cota Interna	Cota Externa	Total Físico	Valor
0204	SADT – RX	48		48	R\$ 354,64
0211020036	Eletrocardiograma	100		100	R\$ 515,00
0301060029	Atendimentos/urgência com Obs. até 24 hs.	400		400	R\$ 4.988,00
0211060096	Atendimento médico de Urgência/Emergência	310		310	R\$ 3.410,00
0301100012	Administração de medicamentos	598		598	R\$ 376,74
					R\$ 9.644,38



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

INTERNAÇÃO – número de leitos e de AIH conveniada/contratada pelo SUS por especialidade:

	CAPACIDADE/MÊS					
	MC		AC		Total MAC	
	Físico	Valor	Físico	Valor	Físico	Valor
01- Cirúrgico	-	-	-	-	-	-
01- Obstétricos	-	-	-	-	-	-
02- Clínico	10		-	-	10	30.904,29
07- Pediátricos	-	-	-	-	-	-
10- Leito Dia/ Aids	-	-	-	-	-	-
Total	10				10	30.904,29

METAS QUALITATIVAS:

Situação Pretendida: Atingir a taxa de 80% de Satisfação do Usuário.

Indicador de Resultado: Quantidade de Usuários com Avaliação Positiva / Quantidade Total de Usuários que respondem a Pesquisa x 100

V – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
Etapa 01 – Execução	Executar os atendimentos no âmbito da Baixa e Média Complexidade, de maneira a ofertar os serviços aos usuários do SUS, mantendo a estrutura necessária para execução do plano de metas quantitativas e qualitativas estabelecidas neste Plano Trabalho no item IV.	12 MESES (01/01/2025 à 31/12/2025)



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

Categoria da Despesa	Natureza da Despesa	Valor Anual
Serviços Médicos	Pessoa Jurídica	R\$ 144.000,00
Recursos Humanos	Vale Alimentação	R\$ 71.280,00
Utilidades Públicas	Energia Elétrica	R\$ 82.000,00
Serviços de Terceiros PJ	Locação Equip. Medico Hospitalr	R\$ 60.000,00
Material Permanente	Equipamento Medico Hospitalr	R\$25.000,00
Material Permanente	Poltronas e Cadeiras	R\$26.939,46
Material de Consumo	Material de Higiene	R\$10.000,00
Material de Consumo	Materiais Descartáveis	R\$10.000,00
TOTAL		R\$ 429.219,46

Observação: No que se refere aos valores previstos no Plano de Aplicação, esclarecemos que o valor total do repasse para 12 (doze) meses é de **R\$ 429.219,46** tratando - se de estimativa que devera ser paga de acordo com a produção apurada e que os valores mensais gastos serão informados junto à prestação de contas parcial apresentada QUADRIMESTRALMENTE.

Ressaltamos que, em virtude de tratar-se de atendimento hospitalar, existem variações que podem impactar na aplicação dos recursos, em virtude da sazonalidade de doenças e flutuações na demanda por serviços de saúde.

Um aspecto importante a se considerar é que tanto o valor mensal quanto o total são estimativas e estão sujeitos a variações, dependendo do alcance de metas de atendimento para o repasse da totalidade de recursos informados.

Assim, com o incremento da Tabela SUS Paulista, o valor do repasse torna-se variável, de acordo com o cumprimento das metas, podendo chegar até o montante máximo mensal de **R\$ 35.768,29**

Ademais, a Irmandade de Misericórdia de Urupês para manter seu funcionamento, depende de receitas provenientes de fontes variáveis, como convênios, repasses governamentais, doações e ações beneficentes.

Dessa forma, as situações acima indicadas podem impactar os custos operacionais do Hospital,



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

tornando difícil prever com precisão o orçamento mensal de maneira imutável, motivo pelo qual podem ser necessários adiantamentos ou apostilamentos contratuais.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25	Junho/25
Manter e operacionalizar os Serviços médicos conveniados	35.766,00	35.766,00	35.766,00	35.766,00	35.766,00	35.766,00

	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25
Manter e operacionalizar os Serviços médicos conveniados	35.766,00	35.766,00	35.766,00	35.766,00	35.766,00	35.797,46

VIII-PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objeto deste plano de trabalho, com vigência de 12 meses, entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2025 e o seu término se dará em 31 de dezembro de 2025, período no qual serão executadas todas as fases do mesmo, conforme item V “Etapas ou fases de Execução.”



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

IX – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Urupês, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura, 09 de Dezembro de 2024.

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS
DORIVAL TAMIOZO
Presidente

X – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura ____/____/2025

XI - APROVAÇÃO

Data da Assinatura ____/____/2025